



# MAPA GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OS NOVOS LIMITES

**TRE-CE**

## Anexo III - Limites Geográficos

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
<b>1ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Oceano Atlântico;</p> <p><b>Sul:</b> Rua Beni Carvalho, Av. Santana Júnior (entre a Rua Beni Carvalho e o Rio Cocó), Rio Cocó;</p> <p><b>Leste:</b> Oceano Atlântico;</p> <p><b>Oeste:</b> Av. Desembargador Moreira (do início até a Rua Beni Carvalho).</p>	<p><b>Norte e Leste: Oceano Atlântico</b> (da linha reta imaginária traçada do final da Rua Júlio Ibiapina ao Oceano até a foz do Rio Cocó nesse mesmo Oceano)</p> <p><b>Sul: Rio Cocó</b> (de sua foz no Oceano Atlântico seguindo no sentido leste-oeste até a metade da ponte localizada na Av. Washington Soares); segue na <b>Av. Washington Soares/Av. Engenheiro Santana Júnior</b> no sentido sul-norte até a Rua Beni de Carvalho; segue na <b>Rua Beni de Carvalho</b>, no sentido leste-oeste, até a <b>Av. Senador Virgílio Távora</b></p> <p><b>Oeste: Av. Senador Virgílio Távora</b>, no sentido sul-norte, prosseguindo pela <b>Rua Júlio Ibiapina</b> até seu final, na Av. Beira Mar, traçando-se uma linha reta imaginária daí até o <b>Oceano Atlântico</b></p>
<b>2ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Rio Cocó (entre a Av. Sebastião de Abreu e o Oceano Atlântico), Av. Oliveira Paiva (entre a Rodovia BR-116 e a Av. Washington Soares);</p> <p><b>Sul:</b> Municípios de Itaitinga e Eusébio;</p> <p><b>Leste:</b> Oceano Atlântico;</p> <p><b>Oeste:</b> Av. Sebastião de Abreu (do Rio Cocó até a Av. Washington Soares), Av. Washington Soares (da Av. Sebastião de Abreu até a Av. Oliveira Paiva), Rodovia BR-116 (a partir da Av. Oliveira Paiva).</p>	<p><b>Norte: CE-402 – Av. Frei Cirilo</b> (do meio do viaduto que passa sobre a BR-116), segue na Av. Frei Cirilo (CE-402), sentido oeste-leste, continuando pela <b>Av. Ministro José Américo</b> até a Av. Washington Soares (CE-040); segue na <b>Av. Washington Soares (CE-040)</b>, no sentido sul-norte, até a Av. Maestro Lisboa (CE-025); continua na <b>Av. Maestro Lisboa (CE-025)</b>, no sentido oeste-leste, continuando pela <b>Av. Manoel Mavignier (CE-025)</b> até a <b>divisa com o município de Eusébio</b></p> <p><b>Leste:</b> divisa com o <b>município de Eusébio</b>, até a BR-116</p> <p><b>Sul e Oeste: BR-116</b> (da divisa do município de Eusébio seguindo, no sentido sul-norte, até o viaduto da CE-402 – Av. Frei Cirilo)</p>
<b>3ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Oceano Atlântico;</p> <p><b>Sul:</b> Rua Padre Valdevino, Rua Antonio Pompeu, Rua Rúbia Sampaio, Av. Bezerra de Menezes (da Rua Rúbia Sampaio até a Av. José Bastos);</p> <p><b>Leste:</b> Limite Oeste da 1ª Zona Eleitoral;</p> <p><b>Oeste:</b> Av. Cel. Filomeno Gomes (do início até a Av. Ten. Lisboa), Av. Ten. Lisboa (da Av. Cel. Filomeno Gomes até a Av. José Bastos), Av. José Bastos (até a Av. Bezerra de Menezes).</p>	<p><b>Norte: Oceano Atlântico</b> (da linha reta imaginária traçada do início da Av. Filomeno Gomes ao Oceano até a linha reta imaginária traçada do final da Rua Júlio Ibiapina ao mesmo Oceano)</p> <p><b>Leste: limite oeste da 1ª Zona Eleitoral</b></p> <p><b>Sul: Rua Beni de Carvalho</b>, do cruzamento com a Av. Senador Virgílio Távora, seguindo no sentido leste-oeste; prossegue na <b>Rua Padre Valdevino</b> e na <b>Rua Antônio Pompeu</b>, até a Rua Rúbia Sampaio; segue na <b>Rua Rúbia Sampaio</b>, sentido sul-norte, até a Av. Bezerra de Menezes; continua na <b>Av. Bezerra de Menezes</b>, no sentido leste-oeste, até a <b>Av. José Jatahy</b></p> <p><b>Oeste: Av. José Jatahy</b>, no sentido sul-norte (da Av. Bezerra de Menezes até a Av. Francisco Sá); prossegue na <b>Rua Jacinto Matos</b> até a via férrea Linha Oeste do Metrofor (paralela à Av. Tenente Lisboa); segue na <b>via férrea Linha Oeste do Metrofor</b> (paralela à Av. Tenente Lisboa), no sentido oeste-leste, até a Av. Filomeno Gomes; segue na <b>Av. Filomeno Gomes</b>, no sentido sul-norte, até o seu início na Av. Presidente Castello Branco (Av. Leste Oeste), traçando-se daí uma <b>linha reta imaginária até o Oceano Atlântico</b></p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
<b>82ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Oceano Atlântico;</p> <p><b>Sul:</b> Av. Jovita Feitosa (da Av. Humberto Monte até a Av. José Bastos);</p> <p><b>Leste:</b> Av. Cel. Filomeno Gomes (do início até a Av. Ten. Lisboa), Av. Ten. Lisboa (da Av. Cel. Filomeno Gomes até a Av. José Bastos), Av. José Bastos (até a Av. Jovita Feitosa);</p> <p><b>Oeste:</b> Rua Francisco Calaça (do início até a Av. Pres. Castelo Branco), Av. Pres. Castelo Branco (da Rua Francisco Calaça até a Av. Dr. Theberge), Av. Dr. Theberge (da Av. Pres. Castelo Branco até a Av. Sargento Hermínio), Av. Parsifal Barroso, Av. Humberto Monte (da Av. Mister Hull até a Av. Jovita Feitosa).</p>	<p><b>Norte:</b> <b>Oceano Atlântico</b> (da linha reta imaginária traçada do início da Rua Francisco Calaça ao Oceano até a linha reta imaginária traçada do início da Av. Filomeno Gomes ao mesmo Oceano)</p> <p><b>Leste:</b> limite oeste da 3ª Zona Eleitoral</p> <p><b>Sul:</b> <b>Av. Bezerra de Menezes</b> (BR-222, a partir da Av. José Jatahy), segundo, no sentido leste-oeste, até a Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte)</p> <p><b>Oeste:</b> <b>Av. Governador Parsifal Barroso</b> (continuação da Rua Humberto Monte, a partir da Av. Bezerra de Menezes/BR-222), seguindo no sentido sul-norte, continuando na <b>Av. Doutor Theberge</b> até a Av. Francisco Sá; prossegue na <b>Av. Francisco Sá</b>, sentido leste-oeste, até a Rua Francisco Calaça; segue na <b>Rua Francisco Calaça</b>, sentido sul-norte, até seu início, na Rua Santa Elisa, traçando-se daí uma linha reta imaginária até o <b>Oceano Atlântico</b></p>
<b>83ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Av. Mister Hull (da Av. Humberto Monte até a Rua Cel. Matos Dourado);</p> <p><b>Sul:</b> Rua Chuí (do Rio Maranguapinho até a Rua Cel. Matos Dourado), Rua Cel. Matos Dourado (da Rua Chuí até a Av. Porto Velho), Av. Porto Velho (da Rua Cel. Matos Dourado até a Av. Lineu Machado), Av. Lineu Machado (da Av. Porto Velho até a Rua Júlio Braga), Rua Júlio Braga (da Av. Lineu Machado até a Av. Gen. Osório de Paiva), Av. Gen. Osório de Paiva (da Rua Júlio Braga até a Rua Afrânio Peixoto), Rua Afrânio Peixoto (da Av. Gen. Osório de Paiva até a Rua Cônego de Castro);</p> <p><b>Leste:</b> Av. João Pessoa (da Av. Humberto Monte até a Av. Carneiro de Mendonça), Via Férrea (da Av. Carneiro de Mendonça até a Rua Afrânio Peixoto);</p> <p><b>Oeste:</b> Rua Cel. Matos Dourado (até Córrego), Córrego (até Rua Elesbão Veloso), Rua Elesbão Veloso, Rua Cardeal Arcoverde (da Rua Prof. Paulo Lopes até a Av. Sen. Fernandes Távora), Av. Sen. Fernandes Távora (da Rua Cardeal Arcoverde até a Rua Belém), Rua Belém (da Av. Sen. Fernandes Távora até o Rio Maranguapinho).</p>	<p><b>Norte:</b> <b>Av. Mister Hull</b> (BR-222), a partir da Rua Joaquim Albano, seguindo, no sentido oeste-leste, até a Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte</p> <p><b>Leste:</b> <b>Rua Humberto Monte</b> (continuação da Av. Governador Parsifal Barroso), a partir da Av. Mister Hull (BR-222), no sentido norte-sul, prosseguindo pela <b>Rua Desembargador Praxedes</b> até a Av. João Pessoa; segue na <b>Av. João Pessoa</b>, sentido norte-sul, até a Rua Carneiro de Mendonça; continua na <b>Rua Carneiro de Mendonça</b>, sentido leste-oeste, até a Av. Américo Barreira; segue na <b>Av. Américo Barreira</b>, sentido norte-sul, seguindo pela <b>Av. Augusto dos Anjos</b> até a <b>Rua Júlio Braga</b></p> <p><b>Sul:</b> <b>Rua Júlio Braga</b>, a partir da Av. Augusto dos Anjos, seguindo no sentido leste-oeste, até a Rua Cacilda Becker; continua na <b>Rua Cacilda Becker</b> no sentido sul-norte, prosseguindo pela <b>Rua Chuí</b> até o seu final, traçando-se daí uma linha reta imaginária até o <b>Rio Maranguapinho</b></p> <p><b>Oeste:</b> <b>Rio Maranguapinho</b>, a partir da linha reta imaginária traçada do final da Rua Chuí, seguindo no sentido sul-norte, até a linha reta imaginária traçada do final da Rua Belém (esquina com a Av. Porto Velho); segue pela <b>Rua Belém</b>, no sentido sul-norte, até a Rua Professor Paulo Lopes; continua na <b>Rua Professor Paulo Lopes</b>, sentido leste-oeste, até a Rua Manaus; prossegue pela <b>Rua Manaus</b> no sentido sul-norte, prosseguindo pela <b>Rua Dr. Vale Costa</b> até a metade da ponte que passa sobre o Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço; segue pelo <b>Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço</b> no sentido sul-norte até a metade da ponte da Av. Demétrio Menezes/Rua Coronel Matos Dourado; segue pela <b>Av. Demétrio Menezes/Rua Coronel Matos Dourado</b>, sentido sul-norte, prosseguindo pela <b>Rua Joaquim Albano</b> até a <b>Av. Mister Hull (BR-222)</b></p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
<b>94ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Rio Ceará;</p> <p><b>Sul:</b> Rio Maranguapinho;</p> <p><b>Leste:</b> Rua Cel. Carvalho, Rua Demétrio Menezes (da Via Férrea até a Rua Joaquim Albano), Rua Joaquim Albano, Rua Eng. Serraine (da Rua Joaquim Albano até a Av. Mister Hull), Rua Cel. Matos Dourado (até Córrego), Córrego (até Rua Elesbão Veloso), Rua Elesbão Veloso, Rua Cardeal Arcoverde (da Rua Prof. Paulo Lopes até a Av. Sen. Fernandes Távora), Av. Sen. Fernandes Távora (da Rua Cardeal Arcoverde até a Rua Belém), Rua Belém (da Av. Sen. Fernandes Távora até o Rio Maranguapinho);</p> <p><b>Oeste:</b> Município de Caucaia (do Rio Ceará até a Rodovia BR-222), Rio Maranguapinho.</p>	<p><b>Norte:</b> Rio Ceará (limite com o município de Caucaia, até a linha reta imaginária traçada do Rio até a Av. Coronel Carvalho)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Leste:</b> Linha reta imaginária traçada do Rio Ceará até a Av. Coronel Carvalho (no início da curva após a qual o logradouro passa a se denominar Av. José Lima Verde); segue na Av. Coronel Carvalho, no sentido norte-sul, prosseguindo pela Rua Joaquim Albano/Av. Demétrio Menezes até a via férrea Linha Oeste do Metrofor (paralela à Av. Tenente Lisboa); segue pela via férrea Linha Oeste do Metrofor (paralela à Av. Tenente Lisboa), no sentido oeste-leste, até a Rua Dom Maurício; continua pela Rua Dom Maurício, no sentido norte-sul, até a Rua Padre Máximo Feitosa; segue pela Rua Padre Máximo Feitosa, sentido leste-oeste, até a Av. Mister Hull (BR-222)</li> <li>• <b>Sul:</b> Av. Mister Hull/BR-222, da Rua Padre Máximo Feitosa até a divisa com o município de Caucaia (ponte sobre o Rio Maranguapinho)</li> <li>• <b>Oeste:</b> divisa com o município de Caucaia (Rio Maranguapinho, a partir da metade da ponte da Av. Mister Hull/BR-222, sentido sul-norte, seguindo pelo Rio Ceará)</li> </ul>
<b>112ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Rua Padre Valdevino, Rua Beni Carvalho, Av. Eng. Santana Júnior (entre a Rua Beni Carvalho e o Rio Cocó), Rio Cocó (da Av. Santana Junior até a Av. Sebastião de Abreu);</p> <p><b>Sul:</b> Av. Dedé Brasil (da Av. Marechal Bittencourt até a Av. Alberto Craveiro), Av. Paulino Rocha;</p> <p><b>Leste:</b> Av. Sebastião de Abreu (do Rio Cocó até a Av. Washington Soares), Av. Washington Soares (da Av. Sebastião de Abreu até a Av. Oliveira Paiva);</p> <p><b>Oeste:</b> Av. Visc. do Rio Branco (da Rua Padre Valdevino até a Rodovia BR-116), Rodovia BR-116 (da Av. Visc. do Rio Branco até o final da área da Base Aérea de Fortaleza), área do Aeroporto Internacional Pinto Martins, Av. Sen. Carlos Jereissati (até Av. Marechal Bittencourt).</p>	<p><b>Norte:</b> Rio Cocó (da metade da ponte na BR-116/Av. Frei Cirilo, que passa sobre o rio, seguindo, no sentido oeste-leste, até a sua foz no Oceano Atlântico)</p> <p><b>Leste:</b> Oceano Atlântico (da foz do Rio Cocó até a divisa com o município de Aquiraz)</p> <p><b>Sul:</b> divisa com o município de Aquiraz e limite norte da 2ª Zona Eleitoral</p> <p><b>Oeste:</b> BR-116 (Av. Frei Cirilo), do meio do viaduto da CE-402 – Av. Frei Cirilo seguindo, no sentido sul-norte, até a metade da ponte localizada sobre o Rio Cocó</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
<b>113ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Av. Jovita Feitosa, Av. José Bastos (da Av. Jovita Feitosa até a Av. Bezerra de Menezes), Av. Bezerra de Menezes (da Av. José Bastos até a Rua Rúbia Sampaio), Rua Antonio Pompeu;</p> <p><b>Sul:</b> Av. Borges de Melo (da Rodovia BR-116 até a Rua Eng. Edmundo Almeida Filho), Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, Rua Padre Ambrósio Machado (da Rua Eng. Edmundo Almeida Filho até a Av. dos Expedicionários), Av. dos Expedicionários (da Rua Padre Ambrósio Machado até a Av. Des. Praxedes), Av. Des. Praxedes (da Av. dos Expedicionários até a Av. José Bastos);</p> <p><b>Leste:</b> Av. Visc. do Rio Branco (da Rua Antonio Pompeu até a Rodovia BR-116), Rodovia BR-116 (da Av. Visc. do Rio Branco até a Av. Borges de Melo);</p> <p><b>Oeste:</b> Av. Humberto Monte (da Av. José Bastos até a Av. Mister Hull).</p>	<p><b>Norte:</b> <b>Av. Bezerra de Menezes</b>, no sentido oeste-leste (da Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte até a Rua Rúbia Sampaio); prossegue pela <b>Rua Rúbia Sampaio</b>, no sentido norte-sul, da Av. Bezerra de Menezes até a Rua Antônio Pompeu; segue na <b>Rua Antônio Pompeu</b>, no sentido oeste-leste, até a Rua Barão de Aratanha</p> <p><b>Leste:</b> <b>Rua Barão de Aratanha</b>, a partir da Rua Antônio Pompeu, no sentido norte-sul, prosseguindo na <b>Av. Luciano Carneiro</b>, até a via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor (paralela à Av. Lauro Vieira Chaves)</p> <p><b>Sul:</b> <b>Via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor</b>, sentido leste-oeste, a partir da Av. Luciano Carneiro até a metade da ponte da Av. Senador Carlos Jereissati; segue na <b>Av. Senador Carlos Jereissati</b>, sentido sul-norte, prosseguindo pela <b>Rua Três Marias</b> e pela <b>Rua Barão de Sobral</b>, sentido leste-oeste, até a Av. João Pessoa</p> <p><b>Oeste:</b> <b>Av. João Pessoa</b>, sentido sul-norte, até a Rua Desembargador Praxedes; segue na <b>Rua Desembargador Praxedes</b>, sentido leste-oeste, continuando pela <b>Rua Humberto Monte</b>, até a Av. Bezerra de Menezes</p>
<b>114ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Oceano Atlântico;</p> <p><b>Sul:</b> Av. Mister Hull (da Av. Parsifal Barroso até a Rua Cel. Matos Dourado);</p> <p><b>Leste:</b> Rua Francisco Calaça (do início até a Av. Pres. Castelo Branco), Av. Pres. Castelo Branco (da Rua Francisco Calaça até a Av. Dr. Theberge), Av. Dr. Theberge (da Av. Pres. Castelo Branco até a Av. Sargento Hermínio), Av. Parsifal Barroso;</p> <p><b>Oeste:</b> Rua Cel. Carvalho, Rua Demétrio Menezes (da Via Férrea até a Rua Joaquim Albano), Rua Joaquim Albano, Rua Eng. Serraine (da Rua Joaquim Albano até a Av. Mister Hull).</p>	<p><b>Norte:</b> <b>Divisa com o município de Caucaia (Rio Ceará</b>, da linha imaginária traçada até a Av. Coronel Carvalho a sua foz no Oceano Atlântico); <b>Oceano Atlântico</b> (da foz do Rio Ceará até a linha imaginária traçada até o início da <b>Rua Francisco Calaça</b>)</p> <p><b>Leste:</b> <b>limite oeste da 82ª Zona Eleitoral</b></p> <p><b>Sul:</b> <b>Av. Mister Hull/BR-222</b> (da Av. Governador Parsifal Barroso/Rua Humberto Monte seguindo, no sentido leste-oeste, até a Rua Padre Máximo Feitosa)</p> <p><b>Oeste:</b> <b>limite leste da 94ª Zona Eleitoral</b></p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
<b>115ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Av. Borges de Melo (da Rodovia BR-116 até a Rua Eng. Edmundo Almeida Filho), Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, Rua Padre Ambrósio Machado (da Rua Eng. Edmundo Almeida Filho até a Av. dos Expedicionários), Av. dos Expedicionários (da Rua Padre Ambrósio Machado até a Av. Des. Praxedes), Av. Des. Praxedes (da Av. dos Expedicionários até a Av. João Pessoa);</p> <p><b>Sul:</b> Rua Wenefrido Melo, Av. Pres. Costa e Silva (da Av. Godofredo Maciel até a Av. dos Expedicionários), Av. Sen. Carlos Jereissati (da Av. dos Expedicionários até a Av. Marechal Bittencourt);</p> <p><b>Leste:</b> Rodovia BR-116 (da Av. Visc. do Rio Branco até o final da área da Base Aérea de Fortaleza), área do Aeroporto Internacional Pinto Martins;</p> <p><b>Oeste:</b> Av. João Pessoa (da Av. Des. Praxedes até a Av. Carneiro de Mendonça), Via Férrea (da Av. João Pessoa até a Rua Wenefrido Melo).</p>	<p><b>Norte:</b> <b>Av. Carneiro de Mendonça</b>, a partir da Av. Américo Barreira, sentido oeste-leste, até a Av. João Pessoa; segue pela <b>Av. João Pessoa</b>, no sentido sul-norte, até a Rua Barão de Sobral; prossegue pela <b>Rua Barão de Sobral</b>, sentido oeste-leste, continuando pela <b>Av. Senador Carlos Jereissati (CE-501)</b> até a metade do viaduto localizado sobre a Av. Bernardo Manuel</p> <p><b>Leste:</b> <b>Av. Bernardo Manuel</b>, sentido norte-sul, até a Rua Benjamim Brasil</p> <p><b>Sul:</b> <b>Rua Benjamim Brasil</b>, a partir da Av. Bernardo Manuel, sentido leste-oeste, continuando pela <b>Rua Aristóbulo Quevedo</b> até a via férrea Linha Sul do Metrofor; segue pela <b>via férrea Linha Sul do Metrofor</b>, sentido sul-norte, até a Rua São Lázaro; continua pela <b>Rua São Lázaro</b>, sentido leste-oeste, até a Rua Santa Liduína</p> <p><b>Oeste:</b> <b>Rua Santa Liduína</b>, sentido sul-norte, prosseguindo pela <b>Rua Raimundo Néri</b>, até a Av. General Osório de Paiva; continua pela <b>Av. General Osório de Paiva</b>, no sentido sul-norte, até a Av. Augusto dos Anjos; segue pela <b>Av. Augusto dos Anjos</b> e pela <b>Av. Américo Barreira</b>, até a Av. Carneiro de Mendonça</p>
<b>116ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Município de Caucaia, Rio Maranguapinho;</p> <p><b>Sul:</b> Av. Gen. Osório de Paiva (do Rio Maranguapinho até a Rua Nova Conquista), Rua Nova Conquista (da Av. Gen. Osório de Paiva até a Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes), Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes (da Rua Nova Conquista até a Rua Urucutuba), Rua Urucutuba (da Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes até o final);</p> <p><b>Leste:</b> Rio Maranguapinho (a partir da Av. Gen. Osório de Paiva);</p> <p><b>Oeste:</b> Município de Caucaia.</p>	<p><b>Norte:</b> <b>Av. H</b> (bairro Conjunto Ceará), a partir da divisa com o município de Caucaia, sentido oeste-leste, até a Rua Carlos Chagas; segue pela <b>Rua Carlos Chagas</b> até o Rio Maranguapinho; continua pelo <b>Rio Maranguapinho</b>, no sentido sul-norte, até uma linha reta imaginária traçada da Rua Chuí</p> <p><b>Leste:</b> <b>linha reta imaginária traçada do Rio Maranguapinho até a Rua Chuí; Rua Chuí</b>, sentido oeste-leste, até a Rua Cacilda Becker; continua pela <b>Rua Cacilda Becker</b> até a Rua Júlio Braga; prossegue na <b>Rua Júlio Braga</b> até a Av. Augusto dos Anjos; continua na <b>Av. Augusto dos Anjos</b>, no sentido norte-sul, e na <b>Av. General Osório de Paiva</b> até a Rua Nova Conquista</p> <p><b>Sul:</b> <b>Rua Nova Conquista</b>, no sentido leste-oeste, até a <b>Rua Samaria</b>, seguindo no sentido sul-norte até adentrar novamente na <b>Rua Nova Conquista</b>, continuando até a Rua Coronel Virgílio Nogueira; segue na <b>Rua Coronel Virgílio Nogueira</b>, no sentido norte-sul, até a Rua Urucutuba; continua pela <b>Rua Urucutuba</b> até a divisa com o município de Caucaia</p> <p><b>Oeste:</b> <b>divisa com o município de Caucaia</b> (da Rua Urucutuba, no sentido sul-norte, até a Av. H, no bairro Conjunto Ceará)</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
<b>117ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Limite Sul da 83ª Zona Eleitoral;</p> <p><b>Sul:</b> Município de Maracanaú;</p> <p><b>Leste:</b> Via Férrea (da Rua Afrânio Peixoto até o município de Maracanaú);</p> <p><b>Oeste:</b> Rio Maranguapinho (da Rua Chuí até a Av. Gen. Osório de Paiva), Av. Gen. Osório de Paiva (do Rio Maranguapinho até a Rua Nova Conquista), Rua Nova Conquista (da Av. Gen. Osório de Paiva até a Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes), Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes (da Rua Nova Conquista até a Rua Urucutuba), Rua Urucutuba (da Rua Cel. Virgílio Nogueira Paes até o final).</p>	<p><b>Norte:</b> limite sul da 116ª Zona Eleitoral; segue pela <b>Av. General Osório de Paiva</b>, no sentido sul-norte, até a Rua Raimundo Néri; continua na <b>Rua Raimundo Néri</b>, sentido oeste-leste, e pela <b>Rua Santa Liduína</b>, até a Rua São Lázaro; prossegue pela <b>Rua São Lázaro</b> até a via Férrea Linha Sul do Metrofor</p> <p><b>Leste:</b> <b>via Férrea Linha Sul do Metrofor</b> (da Rua São Lázaro até a divisa com o município de Maracanaú)</p> <p><b>Sul e Oeste:</b> <b>divisa com o município de Maracanaú</b> (da via Férrea Linha Sul do Metrofor até a Rua Urucutuba)</p>
<b>118ª Zona Eleitoral</b>	
<p><b>Norte:</b> Limite Sul da 115ª Zona Eleitoral;</p> <p><b>Sul:</b> Municípios de Maracanaú, Pacatuba e Itaitinga;</p> <p><b>Leste:</b> Rodovia BR-116 (da Av. Oliveira Paiva até o município de Itaitinga);</p> <p><b>Oeste:</b> Av. dos Expedicionários (da Av. Sen. Carlos Jereissati até a Av. Pres. Costa e Silva), Via Férrea (da Rua Wenefrido Melo até o município de Maracanaú).</p>	<p><b>Norte:</b> <b>Av. Senador Carlos Jereissati (CE-501)</b>, no sentido oeste-leste, até a Av. Alberto Craveiro; segue na <b>Av. Alberto Craveiro</b>, sentido sul-norte, até a metade do viaduto que passa sobre a BR-116; continua pela <b>BR-116</b>, no sentido norte-sul, até a metade da ponte localizada sobre o Rio Cocó</p> <p><b>Leste:</b> <b>Rio Cocó</b> (a partir da BR-116), seguindo, no sentido norte-sul, até a Av. Presidente Costa e Silva</p> <p><b>Sul:</b> <b>Av. Presidente Costa e Silva</b>, no sentido leste-oeste, continuando pela <b>Rua Wenefrido Melo</b> até a via Férrea Linha Sul do Metrofor</p> <p><b>Oeste:</b> <b>via Férrea Linha Sul do Metrofor</b>, no sentido sul-norte, até a Rua Aristóbulo Quevedo; segue pela <b>Rua Aristóbulo Quevedo</b>, sentido oeste-leste, continuando pela <b>Rua Benjamim Brasil</b>, até a Av. Bernardo Manuel; prossegue na <b>Av. Bernardo Manuel</b> até a Av. Senador Carlos Jereissati (CE-501)</p>
<b>80ª Zona Eleitoral</b>	
	<p><b>Norte:</b> <b>Rua Antônio Pompeu</b>, a partir da Rua Barão de Aratanha, no sentido oeste-leste, continuando pela <b>Rua Padre Valdevino</b> e pela <b>Rua Beni de Carvalho</b>, até a Av. Engenheiro Santana Júnior</p> <p><b>Leste:</b> <b>Av. Engenheiro Santana Júnior/Av. Washington Soares</b>, sentido norte-sul, até a metade da ponte sobre o Rio Cocó; <b>Rio Cocó</b>, seguindo até a metade da ponte da BR-116</p> <p><b>Sul:</b> <b>BR-116</b>, sentido sul-norte, da metade da ponte que passa sobre o Rio Cocó até a metade do viaduto da Av. Alberto Craveiro; segue pela <b>Av. Alberto Craveiro</b>, sentido norte-sul, até a Av. Senador Carlos Jereissati; continua na <b>Av. Senador Carlos Jereissati</b>, sentido leste-oeste, até a metade da ponte que se localiza sobre a via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor</p> <p><b>Oeste:</b> <b>via férrea Ramal Parangaba Mucuripe do Metrofor</b>, a partir da ponte da Av. Senador Carlos Jereissati, no sentido oeste-leste, até a Av. Luciano Carneiro; continua na <b>Av. Luciano Carneiro</b>, sentido sul-norte, até a Rua Antônio Pompeu</p>

DIVISÃO EM AGOSTO/2017	PROPOSTA DE REZONEAMENTO
<b>85ª Zona Eleitoral</b>	
	<p><b>Norte:</b> Av. Mister Hull (BR-222), da divisa com o município de Caucaia, sentido oeste-leste, até a Rua Joaquim Albano</p> <p><b>Leste:</b> Rua Joaquim Albano, sentido norte-sul, seguindo pela Av. Demétrio Menezes até a metade de sua ponte sobre o Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço; continua pelo Riacho Cachoeirinha/Riacho Alagadiço, sentido norte-sul, até a metade da ponte da Rua Dr. Vale Costa; segue na Rua Dr. Vale Costa, continuando na Rua Manaus até a Rua Professor Paulo Lopes; segue na Rua Professor Paulo Lopes, no sentido oeste-leste, até a Rua Belém; prossegue na Rua Belém, sentido norte-sul, até seu término na Av. Porto Velho, e daí traça-se uma linha reta imaginária até o Rio Maranguapinho; segue no Rio Maranguapinho até a linha reta imaginária traçada, no sentido leste-oeste, até a Rua Carlos Chagas</p> <p><b>Sul:</b> Rua Carlos Chagas, sentido leste-oeste, da linha reta imaginária traçada do Rio Maranguapinho até a Av. H (bairro Conjunto Ceará); segue na Av. H (bairro Conjunto Ceará) até a divisa com o município de Caucaia</p> <p><b>Oeste:</b> divisa com o município de Caucaia, da Av. H até a Av. Mr. Hull (BR-222)</p>
<b>93ª Zona Eleitoral</b>	
	<p><b>Norte:</b> limite sul da 118ª Zona Eleitoral</p> <p><b>Leste:</b> Rio Cocó, da metade da ponte localizada na Av. Presidente Costa e Silva seguindo, no sentido norte-sul, até a divisa com os municípios de Itaitinga e Maracanaú</p> <p><b>Sul:</b> divisa com o município de Maracanaú, do Rio Cocó até a via Férrea Linha Sul do Metrofor</p> <p><b>Oeste:</b> via Férrea Linha Sul do Metrofor, sentido sul-norte, da divisa com o município de Maracanaú até a Rua Wenefrido Melo</p>
<b>95ª Zona Eleitoral</b>	
	<p><b>Norte e Leste:</b> BR-116, a partir da ponte sobre o Rio Cocó, até a divisa com os municípios de Itaitinga e Eusébio</p> <p><b>Sul:</b> divisas com os municípios de Itaitinga e Maracanaú (da BR-116, sentido leste-oeste, até o Rio Cocó)</p> <p><b>Oeste:</b> Rio Cocó, a partir da divisa com o município de Maracanaú seguindo, no sentido sul-norte, até a metade da ponte da BR-116</p>